



## ATUALIZAÇÃO DO PROTOCOLO DE PREVENÇÃO AO CORONAVÍRUS- COVID-19

### Diocese de Itabira-Coronel Fabriciano

Considerando o momento epidemiológico vigente, em face da redução dos índices de transmissibilidade, da taxa de ocupação dos leitos hospitalares e da ampla vacinação da população, com maioria absoluta já vacinada com a segunda dose da vacina contra coronavírus e, de acordo com a situação sanitária atual nos municípios que compõem nossa Diocese, nos deparamos com um cenário favorável para reavaliação das práticas de prevenção de transmissibilidade do coronavírus dentro das nossas celebrações e atividades pastorais.

Tendo em vista a importância das atividades sacramentais, pastorais e evangelizadoras para o bem do povo de Deus, a Comissão de Enfrentamento à Pandemia do Coronavírus COVID-19, na Diocese de Itabira-Cel. Fabriciano, vem orientar sobre as novas medidas a serem adotadas neste momento atual.

Estas orientações, a exemplo do que vem acontecendo desde o início da pandemia, sofrerão adequações caso os indicadores demonstrem patamares elevados de taxa de ocupação de leitos para os contaminados pela COVID-19, aumento da incidência de casos, de transmissibilidade e outros indicadores e balizadores pertinentes à análise e tomada de decisões por essa Comissão.

As novas práticas adotadas deverão incentivar sempre práticas de proteção e cuidados com todos os fiéis, a fim de fortalecer a fé, a compaixão e a vida fraterna, sem perda da dimensão de prevenção, consonante às novas formas de convívio necessárias também nas comunidades cristãs.

A adoção às medidas de proteção é recomendada a todos, enquanto perdurar a pandemia da COVID-19, e a promoção de um ambiente seguro que mitigue a transmissão do Coronavírus deve ser um compromisso de todos os fiéis, especialmente dos clérigos e leigos responsáveis pelos locais de encontros, atividades pastorais e celebrações, ordenando todos os cuidados para a promoção da saúde e da vida.

As recomendações atuais se baseiam nos resultados de estudos que, após este tempo de evolução da pandemia, conseguiram definir melhor as estratégias que realmente se mostraram eficazes na prevenção da transmissibilidade do coronavírus, a saber: uso universal de máscaras cobrindo boca e nariz, lavagem

---

**CÚRIA DIOCESANA**

Rua Coronel Linhares Guerra, 100 - Centro - Itabira/MG CEP: 35.900-002  
Tel.: (31) 3831-3614 (31) 3831-3674 E-mail: [curiadiocesana@dioceseitabira.org.br](mailto:curiadiocesana@dioceseitabira.org.br)





das mãos e/ou higienização das mãos, etiqueta respiratória, isolamento e quarentena de contactantes<sup>1</sup> próximos e sintomáticos.

Com grande clareza, a vacinação muito tem contribuído para uma redução do número de casos graves, hospitalizações e no número de casos em geral.

A experiência vivenciada de um adequado controle ambiental em nossas igrejas, aliada ao momento epidemiológico atual favorável e a plena adesão ao protocolo de prevenção de transmissibilidade por parte de toda a comunidade de fé, e de seus coordenadores, párocos, celebrantes e membros de pastorais e movimentos, reforça a confiança de que estamos preparados para executar essa nova etapa de avanço e na flexibilização de medidas de controle.

Para execução das novas recomendações essa Comissão incentiva e solicita a aplicação das seguintes medidas protetivas em todos os espaços celebrativos, encontros de pastorais e movimentos e atividades religiosas:

#### **Medidas protetivas gerais**

- 1) Higienização das mãos;
- 2) Uso universal de máscaras, cobrindo completamente boca e nariz;
- 3) Estabelecer medidas a fim de evitar aglomerações em qualquer momento celebrativo ou de atividade pastoral;
- 4) Manter orientação, por meio de cartazes das medidas de prevenção de transmissibilidade, de maneira especial uso de máscaras e higienização das mãos;
- 5) Podem ser utilizados bebedouros com a finalidade de encher copos e garrafinhas de água, sendo proibido uso dos esguichos; esta função deve permanecer bloqueada;
- 6) Orientar os fiéis a não participarem de atividades e celebrações caso apresentem sintomas gripais ou tenham tido contato com casos confirmados, até receberem avaliação e orientação médica;
- 7) O distanciamento social entre os fiéis nas celebrações e encontros pastorais deverá seguir o que for determinado nos protocolos municipais.

---

<sup>1</sup> Contato próximo é definido como qualquer indivíduo que esteja a menos de 1,5 metros de uma pessoa infectada por pelo menos 15 minutos em um período de 24 horas (por exemplo, três exposições individuais de 5 minutos em um total de 15 minutos), a partir de 2 dias antes do início da doença (ou, para pacientes assintomáticos, 2 dias antes da coleta positiva da amostra até 10 dias após a data de início dos sintomas do caso confirmado.





Obs.: Não é mais obrigatório o uso de termômetro para a medição de temperatura dos que participam de nossas atividades celebrativas e pastorais, a não ser que seja uma exigência determinada pelos protocolos municipais.

**Em relação aos momentos celebrativos, atividades religiosas e pastorais nos espaços celebrativos:**

- 1) Comunhão Eucarística / Ofertório / outros momentos de movimentação de fiéis durante as Celebrações Eucarísticas:
  - a. Permitida a retomada das filas de comunhão. Para isso, solicita-se que seja feita com controle e sob orientação e supervisão da equipe de acolhida/saúde;
  - b. Fiéis das fileiras de assento devem ser direcionados aos poucos para as filas de comunhão;
  - c. Criar e respeitar fluxo de direcionamento, devendo para tanto ter um único sentido de ida e de retorno, de forma a não existir mistura com as pessoas que serão mobilizadas das fileiras para as filas;
  - d. Os fiéis deverão ser orientados a retirar a máscara, antes de receber a comunhão na mão e só se movimentar na direção de seu banco após ter comungado;
  - e. As pessoas deverão ter as mãos higienizadas antes e após sua movimentação para a comunhão, e após a movimentação no caso de outras finalidades (ofertório etc.), para tal, que as equipes de acolhida e saúde se organizem a fim de atenderem essa necessidade, deixando uma pessoa ao lado do ministro ou do sacerdote ou diácono no momento da distribuição da Eucaristia, e no local de deposição das ofertas;
  - f. Registro de fotos ao final das celebrações pode ser feito, respeitando número aceitável de pessoas que impeça aglomerações, devendo todos portarem máscara cobrindo boca e nariz e terem higienizado as mãos com álcool imediatamente antes e após as fotos.
  
- 2) Procissões são permitidas, devendo ter pessoas próximas ao andor, que procedam a higienização das mãos dos fiéis, quando houver troca de carregadores.

---

**CÚRIA DIOCESANA**

Rua Coronel Linhares Guerra, 100 - Centro - Itabira/MG CEP: 35.900-002  
Tel.: (31) 3831-3614 (31) 3831-3674 E-mail: [curiadiocesana@dioceseitabira.org.br](mailto:curiadiocesana@dioceseitabira.org.br)



### Celebrações e Atividades Evangelizadoras Domiciliares:

- 1) Ministração da Eucaristia no domicílio, poderá acontecer desde que atenda aos seguintes requisitos:
  - a. O idoso ou enfermo e a família concordem em receber a Eucaristia;
  - b. O idoso ou enfermo já tiver recebido a terceira dose de vacina contra o coronavírus;
  - c. O Ministro Extraordinário da Eucaristia já tenha recebido a segunda dose da vacina contra o coronavírus;
  
- 2) Visitas da Mãe Peregrina e de outras imagens de devoção com fins missionários:
  - a. Poderão acontecer, devendo ser feitas medidas de higienização da imagem com álcool a 70% imediatamente na chegada na casa que irá recebê-la;
  - b. Contato interpessoal seguir as recomendações vigentes, de uso de máscara e higienização das mãos com álcool a 70%.
  
- 3) Reuniões e atividades de grupos nos domicílios:
  - a. Aguardar a terceira dose vacinal para que possam acontecer;
  - b. Recomenda-se vivamente, onde possível, o retorno destas atividades nos templos ou em espaços comunitários em que for possível o cumprimento de todos os protocolos preventivos.

Os párocos ou administradores paroquiais, juntamente com o Conselho Paroquial de Pastoral, deverão ter como critério no avanço das práticas celebrativas e pastorais o bem do povo de Deus, que tanto sofreu ao longo deste tempo de pandemia em decorrência dos limites que foram impostos à vida sacramental e pastoral, sem desconsiderar o cuidado com a preservação da saúde de todos os que participam de nossas atividades.

Itabira, 08 de novembro de 2021